



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO
Resolução nº 04/2017
De 09 de agosto de 2017.

Concede Título de
Cidadão Boquinense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM.

Faço saber que os Vereadores aprovaram e a Mesa Diretora promulga a seguinte RESOLUÇÃO de autoria da Vereadora **Imara Lima Franca**.

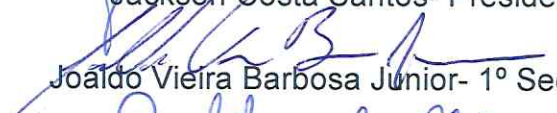
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão de Boquim ao Excelentíssimo Senhor Deputado **FÁBIO CRUZ MITIDIERI**.

Art. 2º - O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a designar dia e hora, para, em Sessão Solene na Câmara, fazer a entrega do Título a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões José Barbosa Franca
Boquim(SE), 09 de agosto de 2017.


Jackson Costa Santos- Presidente


João Vítor Barbosa Júnior- 1º Secretário


Geraldo de Oliveira- 2º Secretário